

DECRETO Nº 2.619, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá nova redação e retifica dispositivos do Decreto nº 2.529, de 17 de dezembro de 2019, o qual homologa a Resolução nº 013/2019, de 02 de dezembro de 2019, do Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Ata nº 05/2020, de 24 de agosto de 2020 do Conselho Municipal da Educação, e ainda em atenção ao processo protocolado sob nº 110.258, de 27 de agosto de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera a redação do inciso III do art. 4º do Decreto nº 2.529, de 17 de dezembro de 2019, o qual homologa a Resolução nº 013/2019, de 02 de dezembro de 2019, do Conselho Municipal de Educação – CME, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º . . .

I - . . .

II - . . .

III - Identificação da turma constando:

- a) o ano (série);
- b) a turma: podendo ser única; A/B/C (quando houver mais de uma); multisseriada (quando ocorrer Níveis A e B na mesma sala) ou multietapa (quando ocorrer Nível A e B e 1º Ano na mesma sala);
- c) ano letivo;
- d) o turno de aula;
- e) o número de dias letivos;
- f) a carga horária anual/semestral;
- g) o nível de ensino/modalidade.

IV - . . . “

Art. 2º Renumerar o § 5º e § 6º do art. 5º do Decreto nº 2.529, de 17 de dezembro de 2019, passando os mesmos a constar como § 4º e 5º, respectivamente, permanecendo inalteradas as redações dos mesmos.

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 14 de setembro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI

Chefe de Equipe